Gabinete Vereador
Edvanio Mendes dos Santos

CONSIDERANDO que o acontecido e um ato inaceitável e abominável, ainda mais vindo de um palarmentar.

CONSIDERANDO que devemos respeitar independentemente de idéias Partidárias.

CONSIDERANDO que este ato não condiz com a função de um Deputado.

CONSIDERANDO que já existe um histórico de agressões, xingamentos e discursos de ódio contra outros deputados;

CONSIDERANDO que devemos repudiar qualquer tipo de discriminação e principalmente a machista.

Sendo assim O VEREADOR DESTA CASA DE LEIS EDVANIO MENDES DOS SANTOS, USANDO DAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, APRESENTA AO EGREGIO PLENÁRIO A:

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 23/2014

"Dispõe sobre o Repúdio ao discurso do Deputado Federal Jair Bolsonaro na Câmara."

Eu Vereador Edvanio Mendes dos Santos, de Embu das Artes, apresento a Moção de Repúdio, pela maneira na qual o Deputado em seu discurso dirigiu a palavra à colega de Casa Maria do Rosário(RS).

De acordo informação da mídia não é a primeira vez que ocorre está situação contra as mulheres no Congresso, por parte do Deputado, em outros momentos os insultos de cunho machista, vem se repetindo não só com a Deputada Maria do Rosário mas outras parlamentares já sofreram com esta realidade. Com o pronunciamento violento e desrespeitoso do Deputado Jair Bolsonaro, agrediu não só a deputada mas todas as mulheres.

O Deputado Federal Jair Bolsonaro disse na tribuna que não estupraria a deputada Maria do Rosário(RS) porque ela não merece. Ele agride as mulheres e se empodera pelas recorrentes absolvições.

É inaceitável a atitude que ridiculariza colegas, reafirmando estereótipos e preconceitos, típicos de uma sociedade retrógrada e machista. Espero que, tenha uma punição, faça-se justiça e sirva de exemplo para que atitudes inadmissíveis como essa não ocorram mais.

Solicitamos que está Casa de Leis, encaminhe copias da presente Moção de Repúdio ao Governo do Federal, Estado, todas as Câmaras da região do CONISUD e ao Sr. Prefeito Municipal de Embu, Francisco Nascimento de Brito.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

_____
Edvanio Mendes Dos Santos
Vereador